



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 100/81
Lote 64 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º n° 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração alvará de loteamento n° 100/81, requerido pelo proprietário do lote 64, sito n Lugar de Fonte Pedrinha (Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1979/4042, pertencente a Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen .

A alteração ao loteamento requerida por Hugo Daniel Santos Gonçalves (Processo 02/2020/129), consiste:

- a. Legalização do aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Alteração da tipologia da habitação, passando de unifamiliar para bifamiliar;
- d. Alteração da forma da cobertura para construção de um solário/terraço.
- e. Legalização do piso da subcave;
- f. Reposição da legalidade com a demolição de um anexo ilegal, não previsto no loteamento;
- g. Desagravamento do índice de impermeabilização.

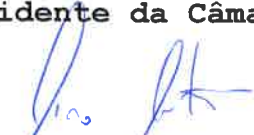
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)